



Estudo Técnico Preliminar

1-Descrição da necessidade da contratação:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar as questões pertinentes, listar e explorar as alternativas de soluções endereçáveis a **contratação exclusiva de uma empresa, desmontagem, recolhimento e destinação dos resíduos da cobertura da quadra poliesportiva e suas estruturas no Bela Vista (Bairro Prefeito Antônio Torres de Castro)**, atendendo às demandas da Prefeitura do Município de Maripá de Minas- MG. As ferramentas deste estudo forma a coleta, análise e comparação das opções técnicas e comerciais atuais, em especial no mercado estadual, visando ter como resultado final uma sugestão para fundamentos a elaboração do respectivo Termo de referência, a luz do disposto nos artigos 6º, incisos XIII e XX;18, incisos I, §§ 1º e 2º; e 23º, § 1º; todos da Lei nº.14.133/202.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





COORDENADAS GEOGRÁFICAS E LOCALIZAÇÃO:



Figura 1- Bairro Prefeito Antônio Torres de Castro- Bela Vista

Longitude: 42°58'0.74"O

Latitude: 21°41'33.52"S



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

2-Existe previsão desta contratação no plano de contratação anual:

sim.

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:

<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

Não – Justifique: _____.

3- Requisitos da contratação:

A contratada é uma empresa idônea e que cumpre plenamente todos os ritos da legislação federal;

A contratada tem condições de ofertar este serviço de forma ininterrupta;

Tem a capacidade de executar os serviços com qualidade e eficiência;

A contratada tem o comprometimento de entregar a execução dos serviços discriminados em contrato dentro do prazo estipulado a contar da data de assinatura do contrato.

4-Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Órgão 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02- Sec. Municipal de Administração.

Sub – Unidade 00 – Sec. Municipal de Administração.

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.182.003- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.182.003.2.0084- ACOES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00-1.749.049.014- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA-R\$
32.702,48

Total da Sub- Unidade 00	-----	R\$32.702,48
Total da Unidade 02	-----	R\$32.702,48
Total da Instituição 02	-----	R\$32.702,48
Total geral Acrescido	-----	R\$32.702,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade Necessária	Valor Unit. Estimado	Valor total Estimado
1	Demolição de estrutura Metálica e transporte.	M ²	618	618	R\$ 17.625,36
2	Guindauto Hidráulico. Capacidade máxima de carga 6200 Kg, Momento Máximo de carga 11,7 TM, Alcance máximo Horizontal 9,70 M. Inclusive Caminhão Toco PBT 16.000 Kg, Potência de 189 CV.	H	80		R\$ 6.832,87
3	Demolição de Pilares e Vigas em concreto armado, de forma mecanizada com Martelete sem aproveitamento. AF_09/2023.	M ³	15		R\$ 3.045,37
4	Caminhão basculante 6 m3, peso bruto total 16.000 Kg, carga útil máxima 13.071 Kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive Caçamba metálica – Materiais na Operação. AF_06/2014.	H	32		R\$ 3.814,90
5	Limpeza do Local.				R\$ 1.239,13
6	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF 04/2019.	M ²	618		R\$ 1.239,13

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos itens destina-se a atender a demanda da administração municipal através da secretaria Municipal de administração e finanças, que será paga conforme estipulado em contrato assinado. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

6- Pesquisa de preços:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI.

7- Descrição como um todo:

Contratação exclusiva de uma empresa, para a **desmontagem, recolhimento e destinação dos resíduos da cobertura da quadra poliesportiva e suas estruturas no Bela Vista (Bairro Prefeito Antônio Torres de Castro)**. Vale ressaltar que o destino final de todo o entulho final, será atrás do galpão garagem da Prefeitura, localizado na Rua Antônio Ferreira Fonseca - Antônio Nonô, no prazo total de 15 dias.



8- Alinhamento entre contratação e o planejamento:

A contratação do presente objeto agora faz parte do orçamento que será utilizado, tendo previsibilidade em lei. Trata-se de recursos liberados através de transferência obrigatória do governo federal através da Portaria em virtude do desastre ocorrido em conforme decreto de situação de emergência nº reconhecido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional através da Portaria. Os recursos transferidos foram incluídos no orçamento municipal através da Lei nº 960/2024:

“Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício até o valor de R\$ 32.702,48 (trinta e dois mil reais, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos) a arcar com as despesas relacionadas com a retirada dos entulhos decorrentes da queda da estrutura metálica da quadra poliesportiva do Bairro Bela Vista.”

9-Resultados pretendidos:

Que a empresa contratada cumpra as cláusulas do contrato e execute os serviços discriminados do objeto, dentro do prazo estipulado e a fim de suprir as necessidades do município.

10-Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer alinhamento entre a administração municipal e a empresa vencedora do processo de forma a garantir a entrega dos serviços desse Estudo Técnico e do contrato a ser firmado, sem interrupções nas comunicações internas e atendimento ao público.

11- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Esta comissão de licitação declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Adriana Eliza Rodrigues Pereira.

Chefe de gabinete e coordenadora da defesa civil municipal de Maripá de Minas.